



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Santo André, 29 de outubro de 2024.

PC nº 123.10.2024

Proc. PSA nº 24794/2023

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento à Lei Federal nº 12.527/2011, à Lei Municipal nº 10.697/2023, e ao Comunicado SDG nº 57/2023 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, comunico o recebimento dos valores abaixo, provenientes de transferências especiais e emendas parlamentares, referente aos meses de junho e julho de 2024:

Emenda Parlamentar – junho/2024:

Valor	Destinação
R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Fundo Municipal de Saúde

Emenda Parlamentar – julho/2024:

Valor	Destinação
R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)	Fundo Municipal de Assistência Social

As informações também estão disponibilizadas no site da Prefeitura, no portal da Transparência.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

MNSB